CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO nº

/2022

(da Sra. Erika Kokay)

Solicita a realização de audiência pública nesta Comissão para discutir a regulamentação da jornada de trabalho do Psicólogo em até 30 horas semanais, conforme prevê o projeto de lei nº 1214, de 2019.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública, nesta Comissão, para discutir a regulamentação da jornada de trabalho do Psicólogo em até 30 horas semanais, conforme prevê o projeto de lei nº 1214, de 2019, que se encontra na pauta deste Colegiado. Solicito que sejam convidados para debater o tema representantes das entidades a seguir indicadas:

- 1) Conselho Federal de Psicologia (CFP);
- 2) Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI);
- 3) Sindicato dos Psicólogos de São Paulo (Sindpsi SP)

JUSTIFICAÇÃO

Conforme destacado na justificação do projeto de lei em tela, o esforço para reduzir a jornada de trabalho não é fenômeno recente, tampouco pode ser entendido como uma luta corporativa.

É importante lembrar que a redução da jornada semanal de trabalho do psicólogo visa, acima de tudo, assegurar-lhe melhores condições física e mental para que possa atender aos seus pacientes e poder prestar-lhes melhores serviços.

Ressalte-se, ainda, que, há muito tempo, outros profissionais, além dos médicos e odontólogos, das áreas de sociais e de saúde, já conseguiram essa redução da duração do trabalho como os Assistentes Sociais (Lei nº 12.317, de 2010) e os Fisioterapeutas (Lei nº 8.856, de 1994). São profissionais que atuam, muitas vezes, em equipes multidisciplinares com os Psicólogos. Assim, urge que sejam estabelecidas condições isonômicas de trabalho para todos





esses profissionais evitando-se, além de uma discriminação em relação a alguns, o descompasso no atendimento dos pacientes.

Isso posto, e com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas remanescentes sobre esta matéria, requeiro a realização desta audiência pública.

> de junho de 2022. Sala da Comissão, em

Erika Kokay Deputada Federal -PT/DF



